



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.585/2008

AUTORIZA O EXECUTIVO A FAZER TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.741.780,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.430/2007.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 1.741.780,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial da dotação abaixo especificada.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 19 00 – CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
1901	01031008-2.001	3.1.90.01.00-Aposent. e Reformas		25.320,00
1901	01031008-2.001	3.1.90.09.00-Salário Família		1.460,00
1901	01031008-2.001	3.1.90.11.00-Venc.V.Fixas-P.Civil	90.000,00	
1901	01031008-2.001	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		55.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.585/2008

1901	01031008-2.001	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	2.000,00	
1901	01031008-2.001	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica	24.780,00	
1901	01031008-2.001	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				
TOTAL GERAL			116.780,00	116.780,00

ÓRGÃO: 23 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2301	04123040-2.016	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	355.000,00	
2399	99999999-9.999	9.9.99.99.99-Reserva Contingência		1.625.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			355.000,00	1.625.000,00

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2402	12361050-2.023	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	525.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			525.000,00	

ÓRGÃO: 26 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	10128086-2.038	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	160.000,00	
2601	10122086-2.039	4.4.90.51.01-Obras e Instalações	24.000,00	
2601	10302092-2.043	4.4.90.51.01-Obras e Instalações	90.000,00	
2601	10302089-1.026	4.4.90.51.01-Obras e Instalações	106.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			380.000,00	

ÓRGÃO: 33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.585/2008

ORÇAMEN TÁRIA	ATIVIDADE			
3304	13392190-2.078	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	365.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			365.000,00	
TOTAL GERAL			1.741.780,00	1.741.780,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

